

## DECRETO Nº 6066 – 31/05/2022 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

### DECRETO MUNICIPAL Nº 6067

#### “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.”

**MARCELO DE MORAIS**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos da Lei Municipal 2770, de 09 de outubro de 2000, Lei Federal nº 11.497, de 16 de junho de 2009 e da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, que versam sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio compreendido entre junho de 2022 a junho de 2026, os seguintes membros:

#### **I - PODER EXECUTIVO**

<b>Titular</b>	Layla Milene Silva
<b>Suplente</b>	Aline Celino Souza

#### **II – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES**

<b>Titular</b>	Adalberto Pierre de Souza
<b>Suplente</b>	Stela Duarte Medeiros
<b>Titular</b>	Roberta Natalia de Melo Borges
<b>Suplente</b>	Leila Rodrigues dos Santos Souza

#### **III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

<b>Titular</b>	Josiane da Silva Nascimento e Silva
<b>Suplente</b>	Karina Fátima dos Santos
<b>Titular</b>	Nuclécia Nazaré Souza do Nascimento
<b>Suplente</b>	Gleyskelly Garcia

#### **IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>Titular</b>	Leandro da Cunha Galvão
<b>Suplente</b>	KyMBERLly Santos Souza
<b>Titular</b>	Giovana Marinzek
<b>Suplente</b>	Adriano Ribeiro Pereira

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não serão remunerados, sendo os serviços considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23.02.2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de maio de 2022.

**MARCELO DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**